INDICAÇÃO nº 3 /2019

Parintins-AM, Capital Nacional do Boi-Bumbá, 26 de fevereiro de 2019.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que a Universidade Federal do Amazonas, em especial, com o curso de Administração do Instituto de Ciência Sociais, Educação e Zootecnia, igualmente, com a incubadora de negócios Amazonas Indígena Criativa-AmIC.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, e

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Justifica-se a parceria entre a Universidade Federal do Amazonas, em especial, com o curso de Administração do Instituto de Ciência Sociais, Educação e Zootecnia, igualmente, com a incubadora de negócios Amazonas Indígena Criativa-AmIC, pela possibilidade de somarem-se esforços para o desenvolvimento sustentável desta urbe.

No aspecto prático, ressalta-se que os estudos conduzidos pela Instituição de Ensino Superior podem servir de modelo para a elaboração, desenvolvimento e implantação de sistemas de tecnologia da informação e comunicação para gestão dos serviços públicos, bem como para promover a governança municipal, tanto no legislativo quanto no executivo.

GABINETE PROVISÓRIO
Rua Itacoatiara, 1605 – Palmares CEP 69.153-080
Email: mdaluz.10@hotmail.com / Cel: (92) 99205-0746

Já no aspecto social, destacam-se os benefícios para população resultantes da implantação dos sistemas mencionados, com predileção para os de governança, disposição de resíduos sólidos, tratamento de água e esgoto e energia limpa.

A Diante do exposto conto com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura que tem como finalidade a modernização da Admnisy

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de fevereiro de 2019.

MARCOS DA LUZ

Vereador do PRB

Câmara Municipal de Parintins
Mesa Diretora
RECEBIDO
26 FEV. 2019
Hora: 10 : 59 h
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 26/2/19
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP